



[Handwritten signatures]

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 3/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2021

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretário, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 13-02-2021; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 13-02-2021.* -----

2.º Ponto – Reconstrução de edifício para armazém da Junta de Freguesia; -----

DELIBERAÇÃO: *Após análise das três propostas apresentadas à Junta de Freguesia pelas empresas Tomaz & Filhos, Lda, António Saloio Construções, Unipessoal Lda e Vector Plano, Lda, que se encontram em anexo a esta ata, o executivo aprovou por unanimidade adjudicar a empreitada “Requalificação de edifício destinado a arrumos” à empresa que apresentou o valor da proposta mais baixo, ou seja, à empresa António Saloio Construções, Unipessoal Lda, pelo valor de 15.826,32€ (quinze mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.* -----

3.º Ponto – Adjudicação da obra “Execução da Faixa de Gestão de Combustível 10 m em ambos os lados da estrada municipal n.º 538 dentro dos limites de Vale de Espinho”; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade adjudicar por ajuste direto a prestação de serviços “Execução da Faixa de Gestão de Combustível 10 m em ambos os lados da estrada municipal n.º 538 dentro dos limites de Vale de Espinho”, que consiste no controlo da vegetação espontânea em ambos os lados da estrada com 10m de largura, redução de densidades e desramação, à empresa António Panalo Pedrico, pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) mais IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta em anexo a esta ata.* -----

4.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

Não foram tratados outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

5.º Ponto – Participação do público. -----

Não houve participação do público. -----

Sendo dezanove horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)